



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2016

(Divulgação Eletrônica)

O Centro Feminista 8 de Março torna pública a realização da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO** para contratação de serviços em hospedagem, alimentação e locação de salas para a realização do Encontro territorial de mulheres trabalhadoras rurais com duração de 2 dias para 46 mulheres em cumprimento a meta 1.1 do Projeto “**Organização Produtiva das Mulheres Rurais do Seridó**”, Convênio nº 811702/2014, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e o Centro Feminista 8 de Março – CF8.

A Sessão de Cotação Prévia de Preço será pública e realizada em conformidade com este Termo de Referência, conforme o cronograma a seguir:

<b>LANÇAMENTO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:</b>	13/04/2016
<b>INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	16/04/2016
<b>LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	01/05/2016
<b>DATA DO RESULTADO DA COTAÇÃO:</b>	04/05/2016

As condições, quantidades e exigências da presente Cotação estão definidas no Termo de Referência.

Informações poderão ser obtidas pelo seguinte telefone (84) 3316-1537 e e-mail: [admin@cf8.org.br](mailto:admin@cf8.org.br).

Mossoró/RN, 13 de Abril de 2016.

*Eliane Maria da Conceição*

Eliane Maria da Conceição  
Coordenadora Geral



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

O presente termo de referencia tem por objeto a contratação de empresa especializada para Organização de Evento. As prestações dos serviços consistem em: hospedagem, alimentação e locação de salas para a realização do Encontro territorial de mulheres trabalhadoras rurais com duração de 2 dias para 46 mulheres em cumprimento a meta 1.1 do convênio 811702/2014, quantidades dos serviços no item 3 deste termo. O Encontro territorial de mulheres trabalhadoras rurais está previsto para realizar-se nos dia 10 a 11 de Maio de 2016 no município de Currais Novos– RN.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>QUANTIDADE EVENTOS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
Encontro territorial de mulheres trabalhadoras rurais.	01	02 dias	48 pessoas

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a metas 1.1 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 811702/2014 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e o Centro Feminista 8 de Março – CF8.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Locação de sala ou auditório para 50 pessoas sentadas (com ar condicionado)	<b>02 dias</b>
Hospedagem para 46 participantes sendo: 14 quartos triplos e 2 duplos, incluso café da manhã.	<b>02 dias</b>
Almoço para 46 participantes durante 2 dias. Cada refeição deverá conter: arroz, feijão, macarrão, 2 tipos de salada e 2 tipos de carne (branca e vermelha) 01 copo de suco de frutas.	<b>92 almoços</b>



Jantar para 46 participantes durante 2 dias. Cada refeição deverá conter: arroz, feijão, macarrão, 2 tipos de salada e 2 tipos de carne (branca e vermelha) 01 copo de suco de frutas.	<b>92 jantares</b>
Lanche para 46 participantes durante 2 dias. Cada refeição deverá conter: suco de fruta, café, presunto, queijo, pão, bolo e frutas.	<b>92 lanches</b>

#### **4. DA DIVULGAÇÃO E ENTREGA DA PROPOSTA**

O presente termo de referência será divulgado no blog da instituição <http://centrofeminista.com/> e no Portal dos Convênios <https://www.convenios.gov.br/portal/>.

A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter razão social n. do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.

As proposta poderão ser enviadas até dia 01 de Maio de 2016 por uma das opções: via e-mail [admin@cf8.org.br](mailto:admin@cf8.org.br) ou ser entregue até as 17h00min no endereço do CF8 situada a Rua Dionísio Filgueira, 519, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-090.

#### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados inicialmente nos dia 10 e 11 de Maio de 2016 na cidade de Currais Novos/RN, caso tenha alteração na data o CF8 comunicará com antecedência a contratada.

#### **6. PAGAMENTO E DO VALOR**

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em conta corrente do fornecedor através de transferência eletrônica, sendo 50% um dia antes do evento e 50% um dia depois do evento após a apresentação da nota fiscal e lista das hospedagens conforme modelo em anexo I.

O valor estimado para a execução do serviço é de aproximadamente R\$: 23.520,00 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).

#### **7. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**



7.1. A vencedora da cotação prévia de preços deverá apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação da habilitação:

7.1.1 Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.1.3 Prova de regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.4 Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

Brasília, 13 de Abril de 2016.

Eliane Maria da Conceição

Eliane Maria da Conceição

Coordenadora Geral

